

## Assembleia de Freguesia UNIÃO de FREGUESIAS de BARREIROS e CEPÕES

Atalta grade

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIROS E CEPÕES

#### ATA NÚMERO UM

Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

#### Período de antes da ordem do dia:

- 1. Inscrição de intervenções.
- 2. Apreciação de informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia: situação financeira e patrimonial.

#### Período da ordem do dia:

- Apresentação, apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia desta União de Freguesias.
- Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Plurianual de atividades e suas ações mais relevantes.
- 3. Apresentação, apreciação e aprovação do Orçamento anual para 2022 e suas ações mais relevantes.
- Apresentação, apreciação e aprovação do Regulamento de taxas.
- 5. Aprovação do Quadro/Mapa do Pessoal da União de Freguesias de Barreiros e Cepões.
- Outros assuntos: Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências nas pessoas do executivo.
- 7. Período destinado à intervenção do público que se inscreveu previamente.

Em virtude da situação pandémica que se vive atualmente, bem como do elevado risco de
transmissão do vírus Cov-Sars-2 na comunidade, a segunda secretária da mesa da Assembleia,
Anabela Malta, acompanhou a reunião por videoconferência e passou-se a folha de presenças
aos restantes elementos para recolha de assinaturas que se anexará à presente ata.
A reunião iniciou-se com o ponto um do período antes da ordem do dia onde cidadão
Manuel António Oliveira Pereira manifestou interesse em intervir no período destinado à
intervenção do público. Dando seguimento aos trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia
passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que iniciou a sua intervenção com um
pedido à Mesa para alteração dos pontos da Ordem de Trabalhos. Assim, sugeriu que após o
ponto um fosse seguido o ponto quatro e o ponto cinco da convocatória, seguindo-se o ponto
dois e três e mantendo o ponto seis e sete na respetiva ordem. Após breve conferência e com a
concordância de todos os presentes, a Mesa aceitou a alteração da ordem de trabalhos do
período da ordem do dia. —
Ainda no período antes da ordem do dia e iniciando a apreciação de informações sobre a
situação financeira e patrimonial da Junta de Freguesia o tesoureiro, Diamantino Amaral,
apresentou o saldo financeiro e os valores disponíveis (documento em anexo)

AlGala grade



#### Assembleia de Freguesia UNIÃO de FREGUESIAS de BARREIROS e CEPÕES



————Também a secretária, Joana Santos, referiu as pequenas obras já efetuadas por este executivo e referiu que já foram enviados diversos emails para a Câmara Municipal a solicitar apoios e com pedidos de reparações de competência camarária. O presidente da junta prosseguiu com a enumeração de outros pedidos efetuados ao Município. Relativa à situação patrimonial e financeira o presidente salientou a falta de um inventário detalhado dos bens da junta, esta situação já se mantém há mais de dez anos. Foi pedido um tempo para que este executivo possa proceder a um levantamento rigoroso do património mobiliário e imobiliário pertencente à Junta desta união de freguesias. Em seguida, o presidente descreveu os esforços efetuados pela Junta eleita relativamente às obras iniciadas em anteriores mandatos e que já adjudicadas ou iniciadas, mas que se encontram paradas e não concluídas; assim fez o ponto da situação das obras do Orçamento Participativo, o parque infantil de Bertelhe, a Ecovia, o acesso ao Penedo da Aranha, loteamento do parque industrial de Nogueira de Cima e o acesso Escola - Cepões.————————————————————————————————————
———— A presidente da Assembleia deu início ao ponto um da ordem do dia, informando que o novo Regimento da Assembleia de Freguesia para o próximo quadriénio foi colocado online à apreciação e colaboração de todos os elementos desta Assembleia. Após sugestões pontuais de alterações o documento final mereceu a aceitação de todos os elementos. O Regimento da Assembleia de Freguesia foi aprovado por unanimidade e entrou em vigor nesta reunião (documento em anexo).
De seguida passou-se ao ponto seguinte da ordem do dia: Regulamento e Taxas, o presidente da Junta, apresentou o Programa:"A Minha Rua" e solicitou, a todos os presentes, o contributo para a constituição do Regulamento e a definição do valor e condições para a cobrança de taxas aplicadas pela Junta de Freguesia. Após apreciação, o Regulamento e Taxas para o ano civil de 2022 foi aprovado por unanimidade (documento em anexo).————————————————————————————————————
Dando seguimento à ordem do dia passou-se ao ponto: Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Atividades e suas ações mais relevantes. A presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente de Junta para a apresentação das grandes linhas orientadoras do Plano Plurianual de Atividades do executivo para o quadriénio, detalhando as principais obras a realizar, custos e financiamentos previstos. Após apreciação, a proposta de Plano Plurianual de Atividades foi aprovada por unanimidade (documento em anexo).————————————————————————————————————



# Assembleia de Freguesia UNIÃO de FREGUESIAS de BARREIROS e CEPÕES

Assembleia solicitou a votação da Competências e de Acordos de Ede Viseu e a Junta de Freguesia respetiva resolução e, no caso de termos e para os efeitos dispostos setembro. Todos os elementos vota Ao finalizar os trabalhos, e palavra ao senhor Manuel Pereira trabalho desenvolvido pelo anterorçamentos. No seu entender, o a mesa da Assembleia uma cópia o (documento em anexo), espera descrita.———— E nada mais havendo a trapresente ata que, depois de lida, fo	a autorização para celebração xecução, nas pessoas do exec de União de Freguesia de Base contratos de Delegação de ana alínea g) do n.º 1 do art.º aram favoravelmente esta Auto cumprindo o ponto sete da o que, na sua intervenção, demerior executivo e as dificuldada terior executivo merecia uma la Pergunta nº 173/XIII/4.º/201 ndo este a fiscalização peratar, deu-se por encerrada esta	de Contratos de Delegação de sutivo, entre a Câmara Municipal arreiros e Cepões, bem como a Competências, revogação, nos 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de rização. ————————————————————————————————————
A Presidente da Assembleia:	O 1.º secretário da Mesa:	A 2.ª secretária da Mesa: